



MUNICÍPIO DE CHAVES

Edital nº136/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado a Sra. **Flávia Marcela Quintino Carvalho**, com última morada conhecida na Rua Cândido dos Reis Edif. Boston 2º esq., 5400-163 Chaves, de que lhe foi instaurado processo de contraordenação, com base no teor da Participação, cuja cópia se junta, devendo, a partir desta data, considerar-se arguida no processo de contraordenação n.º 104/2019. -----

Mais faz saber que, a prática do ilícito de ordenação social ora praticado, constitui violação do disposto no **al. h), nº1. do art. 16º do Código de Posturas do Município de Chaves**, punível pela **art. 18º do Código de Posturas do Município de Chaves**, com a coima a graduar entre **€ 40,00 a € 4.000,00**, acrescida das respetivas custas do processo. -----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo da participação em anexo, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 01 de julho do ano em curso o subscrevi.-----

Chaves, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)